



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato, anteriormente denominado Centro Educacional São Raimundo, de Várzea Alegre, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, autoriza o cargo de direção em favor de Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino, até a vigência deste Parecer, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Ana Maria Iorio Dias		
SPU Nº 06287151-0	PARECER Nº 0375/2008	APROVADO EM: 12.08.2008

I – RELATÓRIO

Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino, diretora do Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato, anteriormente denominado Centro Educacional São Raimundo Nonato, de Várzea Alegre, mediante o processo nº 06287151-0, solicita deste Conselho a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, a autorização para o exercício de direção e a aprovação da mudança de denominação.

Referido Centro pertence à rede particular de ensino, está credenciado pelo Parecer nº 1351/1996 e tem sede na Praça Santo Antônio, s/n, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre.

O corpo docente desse Centro é formado por 21 (vinte e um) professores; destes, doze são habilitados, e nove, autorizados temporariamente. Izabel Vilar Costa, devidamente habilitada, Registro nº 1857/1983/SEDUC, responde pela secretaria escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela instituição escolar, ora em análise, atende ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002 e 395/2005, deste Conselho.

Há comunicação de mudança de denominação da referida instituição, de Centro Educacional São Raimundo Nonato para Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato.

Apensos ao processo também se encontram o regimento escolar, projeto pedagógico para a educação Infantil. Além disso, constam outros documentos importantes: declaração da 7ª CREDE atestando a entrega do censo/2006, devidamente preenchido, diplomas/titulação e autorizações temporárias dos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

professores da instituição, relação de melhorias realizadas na escola, material adquirido, acervo bibliográfico e fotos da instituição.

Cont. do Par. nº 0375/2008

III – VOTO DA RELATORA

Após a análise de toda a documentação e apêndices, votamos favoravelmente pelo credenciamento do Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato, de Várzea Alegre, pela autorização para o funcionamento da educação infantil, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2011, pela homologação do regimento escolar, pela aprovação da mudança de denominação e pela autorização do exercício de direção em favor de Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino, até a vigência deste Parecer.

Recomendamos, entretanto, que as instalações para a educação infantil sejam melhor adaptadas para a faixa etária e características das crianças e que a biblioteca escolar tenha um acervo qualificado para os níveis de ensino que a instituição oferece.

É o parecer, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 12 de agosto de 2008.

ANA MARIA IORIO DIAS

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE